

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2020**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 dias do mês de outubro de 2020, às 18h00, reunião realizada por videoconferência, conforme previsto no Art. 11, Parágrafo 7º do Estatuto Social da CAMARGO CORRÊA INFRA CONSTRUÇÕES S.A. ("CC Infra" ou "Companhia").
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Os membros do Conselho de Administração ("Conselho"), da CAMARGO CORRÊA INFRA CONSTRUÇÕES S.A. ("CC Infra" ou "Companhia"), convocados na forma dos Parágrafos 4º e 5º do Art. 11 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da Diretoria Executiva.
- III. **MESA: Presidente,** Marcelo Handro Cordaro, e **Secretária,** Tatiana Mara Ulhôa Scorsato.
- IV. **ORDEM DO DIA:** Substituição temporária da Diretora Jurídica, *Compliance & Comunicação*.
- V. **ASSUNTO TRATADO E DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS CONSELHEIROS:**

Os Conselheiros **tomaram conhecimento** da carta de renúncia, datada de 02.10.2020, da Sra. **ADRIANA GRECCO GOLA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/ME sob o nº 182.671.398-00, e na OAB/SP sob o nº 162.227, portadora do documento de identidade RG nº 25.255.060-2 SSP/SP, ao cargo de Diretora Executiva Jurídica, *Compliance & Comunicação* (Anexo I). Em decorrência de sua renúncia, o Diretor Presidente, na forma prevista no parágrafo 2º do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, substituirá provisoriamente a Sra. ADRIANA GRECCO GOLA, até a eleição de seu substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

Em decorrência da renúncia, a Diretoria Executiva, eleita em 27 de julho de 2020, com mandato unificado de 1 (um) ano, ou até que se realize a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que ocorrer por último, passa a ter a seguinte composição: (a) Sr. **MARCELO HANDRO CORDARO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 094.470.948-64, portador do documento de identidade RG nº 12.271.811 SSP/SP, como **Diretor Presidente e Diretor Executivo Jurídico, Compliance & Comunicação em exercício**; (b) Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO OLIVIERI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.441.608-17 e portador do documento de identidade RG nº 13.774.814-0 SSP/SP, como **Diretor Executivo de Finanças & Planejamento**; (c) Sr. **FABIO LUIZ NOSSAES DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 265.376.338-93 e portador do documento de identidade RG nº 23184212



SSP/SP, como **Diretor Executivo de Negócios & Operações**, (d) Sr. **JOSE FRANCISCO DO PRADO FAY**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ME sob o nº 476.167.760-00 e portador do documento de identidade RG nº 62.280.507-1 SSP-SP, como **Diretor Executivo de Pessoas & Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**; e (e) Sr. **MARCIO DE SOUZA PEREZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 186.038.958-99 e portador do documento de identidade RG nº 214623567 SSP/SP, como **Diretor Executivo de Engenharia & Tecnologia**; todos eles domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 3.970, 24º andar, Pinheiros, CEP 05402-600.

- VI. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata, a qual foi por todos aprovada. **ASSINATURAS:** Marcelo Handro Cordaro, Presidente; Tatiana Mara Ulhôa Scorsato, Secretária; José Florêncio Rodrigues Neto, Conselheiro, Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior, Conselheiro, e Vicente de Camargo Sampaio, Conselheiro.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

  
Marcelo Handro Cordaro  
Presidente

  
Tatiana Mara Ulhôa Scorsato  
Secretária



**TERMO DE RENÚNCIA**

Eu, **ADRIANA GRECCO GOLA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/ME sob o nº 182.671.398-00, e na OAB/SP sob o nº 162.227, portadora do documentos de identidade RG nº 25.255.060-2 SSP/SP, com domicílio na Avenida Rebouças, 3.970, 24º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05402-600, venho apresentar a minha **renúncia**, nesta data, por motivos de ordem pessoal, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **Diretora Executiva Jurídica, Compliance & Comunicação** da **CAMARGO CORRÊA INFRA CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3970, 24º andar, sala C, CEP 05402-600, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0001-06, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.372.433, para o qual fui eleita em Reunião do Conselho de Administração de 27 de julho de 2020, com mandato unificado de 1 (um) ano, ou até que se realize a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que ocorrer por último.

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

  
**ADRIANA GRECCO GOLA**